

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL

Processo Seletivo Sumário para admissão de 01 Professor Doutor I, nível MS-3.1, em Regime de RTC, 24 horas semanais, em conformidade com o art. 218, §2º do ESUNICAMP, e nos termos da Resolução GR-39/2011, por um período de 270 dias, na área de Biofísica e Neurofisiologia nas disciplinas BF284 Fisiologia e Biofísica Humana Básica; BF310 Fisiologia Humana I, BF482 Biofísica e Fisiologia Geral I, BS110 Morfofisiologia Humana I, BS111 A Célula BS310 Neurociências, junto ao Departamento de Biologia Estrutural e Funcional, do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas,. O candidato aprovado deverá ministrar e/ou participar, a cada semestre, das disciplinas dos cursos de graduação oferecidas pelo Departamento.

REQUISITOS

Ter o Título de Doutor

SALÁRIO

R\$ 3.834,78

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas na Seção de Recursos Humanos do Instituto de Biologia, localizada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Rua Monteiro Lobato, 255 - Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, no período de 11 a 15 de março de 2013, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido à Diretora do Instituto de Biologia, Profa. Dra. Shirlei Maria Recco Pimentel, e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e Título de Eleitor);
- b) prova de que é portador do título de doutor devidamente homologado ou de validade nacional;
- c) três exemplares do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam cabal avaliação dos méritos do candidato;
- d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae.

2. DAS PROVAS

2.1 O presente processo seletivo constará das seguintes provas:

- I. prova de Títulos (peso 2)
- II. prova de Didática (peso 2)
- III. prova de Arguição (peso 1)

2.2 A realização das provas está prevista para os dias 20 e 21 de março de 2013, com início às 9h na Sala da Congregação do IB, à Rua Carl Von Lineus s/n - Cidade Universitária “Zeferino Vaz”.

2.3. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

2.4 A prova didática versará sobre o conteúdo programático das disciplinas citadas acima, com descrito no Anexo I e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

2.4.1 A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

2.4.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

2.5. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do conteúdo programático das disciplinas em concurso e/ou sobre o curriculum vitae apresentado na inscrição.

3. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

3.1. As provas de títulos, arguição e didática terão caráter classificatório.

3.2. Ao final de cada uma das provas previstas (de títulos, arguição e didática), cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3. Ao término de todas as provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

3.3.1. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

3.4. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

3.5. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela sequência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

3.6. Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

3.7. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente processo seletivo terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período a contar da data de homologação dos resultados pela Congregação do IB.

4.2. A participação do candidato no presente processo seletivo público implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

4.3. Não será permitida a inscrição e contratação de candidato aposentado para o exercício da função docente, conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

4.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Público Sumário do Departamento de Bioquímica do Instituto de Biologia – UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto a Sra. Maria Conceição F. Romero – Assistente Técnico de Unidade do Instituto de Biologia pelo telefone (19) 35216357 ou pelo e-mail atuib@unicamp.br

Anexo I – Conteúdo Programático das disciplinas:

1. Membrana biológica: estrutura e funções
2. Bioeletricidade: potencial de membrana e de ação
3. Sinapse: processamento químico; junção neuromuscular
4. Mecanismos de excitação e contração dos músculos esquelético, liso e cardíaco
5. Organização funcional do sistema nervoso
6. Sistemas sensoriais: receptores e transdução sensorial
7. Sistema visual e auditivo
8. Integração da informação sensorial: plasticidade neuronal, memória, aprendizagem e recuperação da função
9. Níveis de integração sensório-motora: medula, tronco encefálico, córtex, núcleos da base e cerebelo
10. Sistema neurovegetativo
11. Organização neural do comportamento e sistema límbico
12. Ciclo sono-vigília
13. Organização geral do sistema cardiovascular
14. Excitabilidade e contratilidade cardíaca
15. Eixo Hipotálamo - Neurohipófise
16. Glândula pineal: controle da secreção e ações da melatonina
17. Controle neuro-endócrino da função ovariana e testicular